



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0137/2018

PROJETO APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

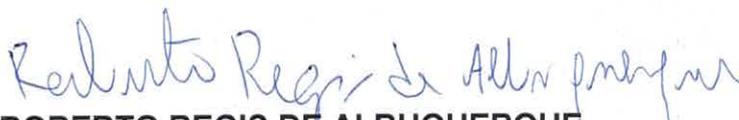
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a palavra "Sociedade Civil" para **Sociedade de Utilidade Pública** no **Artigo 1º** do Estatuto da referida Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Corrente, zona rural deste Município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Tal determinação devido à necessidade da mesma adquirir recursos juntos aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais para fazer melhorias a seus associados e comunidades, conforme seu próprio Estatuto reza.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2018


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, a Lei Nº 0137 /2018, sancionada em 28 de Março de 2018, oriunda do projeto de lei Nº003/2018, aprovado em 26 de Março de 2018. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO 